

PROJETO DE LEI N° _____/2017.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário especial conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – REPASSES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1.130 – Reaproveitamento Saldo Proposta 01614158000113001 – Recurso Fed.

3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.855,00

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 53.268,00

Total:R\$ 66.123,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial constante do artigo anterior o **Superávit Financeiro** do recurso **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FED 4931** no valor de **R\$ 63.484,10** e o **Excesso de Arrecadação** do recurso **AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FED 4931** no valor de **R\$ 2.638,90**.

Total: R\$ 66.123,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA

Justificamos a abertura do crédito especial a fim de reprogramar o saldo de R\$ 66.123,00, existente do recursos repassados pelo Governo do Federal através do Ministério da Saúde conforme Emenda Parlamentar com a Proposta nº 01614158000113001, recebida em 02 de abril de 2014 no valor de R\$ 119.000,00. A utilização deste saldo será conforme plano de trabalho em anexo. Salientamos ainda que esse recurso é de extrema importância para um melhor atendimento de nossos munícipes.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de agosto de 2017.

*NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal*